PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1244 de 12/12/97

DECRETO Nº 9368/97
de 25 de novembro de 1997

Dispõe sobre revogação dos decretos nºs 8973/96 e 8974/96, de 27 de março de 1996.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 052159-0/92,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os decretos nºs 8973/96 e 8974/96, de 27 de março de 1996, que denominam vias públicas no loteamento Conjunto Residencial Cidade Jardim.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos